



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

49  
10

### REQUERIMENTO N° 177/2019

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

Os Membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbansimo e Cidadania**, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 68/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMMA, estabelece o Licenciamento Ambiental Municipal de atividades e empreendimentos potencialmente causadores de poluição e/ou degradação ambiental, especifica as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providencias”.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na Sessão Extraordinária a ser designada por Vossa Excelência faz-se necessária, tendo em vista a relevância da matéria tratada no presente projeto, bem como cumprimento da pauta do legislativo, considerando o início do recesso parlamentar no dia 16/12/2019 com término no dia 31/01/2020. Ressalta-se que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto de lei em regime de urgência.

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA  
Presidente da C.L.J.R

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR  
Vice-Presidente da C.F.O e Suplente da  
C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente  
da C.F.O

MAGNO MANOEL MARQUES  
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

ANTÔNIO FERNANDO GOMES  
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

GLEISSON ARAÚJO NUNES  
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C



49 ✓

0

~~APROVADO POR 07 (sete) votos EM júnicia~~  
~~DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 07 554000 DIA 06/12/2019~~

~~CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI PRESIDENTE~~

Ausência justificada do Vereador /  
V.º Secretário Magno Manoel Marques.  
O Presidente Antônio Antônio Tavares  
não vota.